

RESOLUÇÃO Nº 114/CONSUN/2017.

Cria novos **Polos de Educação a Distância**, da
Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto 9.057/2017 e Portaria Normativa 11, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, nos termos do Parecer 114/Consun/2017, os seguintes **Polos de Educação a Distância** (EaD) da Universidade do Oeste de Santa Catarina:

- I – Polo de Campos Novos - na SC 135 - Km 180, nº 2.500, Bairro Boa Vista, Campos Novos/SC;
- II – Polo de Capinzal - no Acesso à Cidade Alta 5.330, Bairro São Cristóvão - Capinzal/SC;
- III – Polo de Fraiburgo - à Rua Emílio Vescovi nº 123, Bairro Jardim América - Fraiburgo/SC;
- IV – Polo de Maravilha - à Rua Orlando Valério Zawadski nº 710 - Maravilha/SC;
- V – Polo de Pinhalzinho - à Rua Oscar Ervino Keil nº 443 - Bairro Bela Vista – Pinhalzinho/SC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba–SC, 20 de outubro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon
Presidente do Conselho Universitário